

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008-04/2024

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, reuniram-se a Comissão de Licitação para a abertura da sessão de propostas e habilitação da Concorrência nº 008-04/2024, cujo objeto é a **Contratação de Serviços para Restabelecimento da Trafegabilidade da Rua Emílio Treter Sobrinho – Conforme Recursos Federais para Ação de Restabelecimento do protocolo RES-RS4306205-20240510-03**. Iniciando os trabalhos a Comissão deu início a sessão, realizando o credenciamento. Compareceu ao certame a empresa: **COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.654.547/0001-99, representando pelo Sr. Rogerio da Silva Mottola, CPF nº 708.030.640-04. Realizada a conferência dos documentos apresentados, o licitante foi credenciado. Recebidos os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação, os mesmos foram rubricados. Foi aberto o envelope contendo proposta, sendo esta classificada e sendo a única empresa participante, foi ofertado o valor de **R\$ 1.473.412,53** (um milhão quatrocentos setenta e três mil quatrocentos e dozes reais e cinquenta e três centavos), sendo **R\$ 1.326.235,81**(um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) relativo a materiais e equipamentos e **R\$ 147.176,72**(cento e quarenta e sete mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) relativo à mão de obra. Procedemos com a abertura do envelope contendo documentos de habilitação da empresa detentora da melhor oferta. Conferidos os documentos de habilitação e sua validade, assim como a composição dos índices contábeis. Com isso, verificou-se estar em conformidade com o Edital restando por considerar a empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA habilitada. Nos termos do instrumento convocatório, considerando o critério de julgamento de PREÇO GLOBAL, a Comissão de Licitação declara como vencedora a empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Aline Pinheiro Moreno
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Carlos Alberto Persch

Alessandra Pott

COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA